DIÁRIO OFICIAL

MACAJUBA

Prefeitura Municipal de Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 336/2023
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 271/2023 que dispõe sobre o Calendário de Feriados Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Os serviços municipais essenciais deverão ser mantidos, especialmente na área de Saúde, Coleta de Lixo, Limpeza Urbana e Segurança Pública, bem como os Serviços de Obras e Manutenção de estradas e prédios públicos.

Parágrafo único - Na terça-feira (dia 21) não haverá coleta de lixo, serviço de limpeza urbana e serviços de obras e manutenção de estradas e prédios públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, em 17 de Fevereiro de 2023.

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126